



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ATO DO PRESIDENTE Nº *813*, DE 1994

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, nos termos do art. 93 da Lei 8.112/90, com redação dada pelo art. 22 da Lei 8.270/91, da Lei 6.999/82, e conforme consta do Processo nº 000.552/94-CLDF,

RESOLVE:

EFETIVAR a cessão da servidora JACQUELINE JEREISSATI GALUBAN, matrícula nº 11.664-38, ocupante do cargo efetivo de Assistente Técnico, categoria Técnico de Arquivo, nível III, do Quadro de Pessoal da Câmara Legislativa do Distrito Federal, para prestar serviços junto ao Tribunal Superior Eleitoral, com ônus para o órgão cedente, pelo prazo de um (01) ano.

Brasília, *17* de *outubro* de 1994.

Benício Tavares
Deputado BENÍCIO TAVARES
Presidente

